

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA 20.456 FICHA 01- Mauá, 23 de julho de 19 86.

IMÓVEL: Um terreno com área de 178,75m²., constituído de parte do lote 11 da quadra 144 do Jardim Zaira, designado como sendo parte do lote 27, perímetro urbano, medindo 5,00m de frente para a Rua José Gonçalves Sanches; 5,15m nos fundos; 36,00m de frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno, tendo do lado esquerdo, 35,50m, confrontando pelos fundos e pelo lado direito com propriedade de Empreendimentos Imobiliários e Construções Moreira S/A, e pelo lado esquerdo com o remanescente do mesmo imóvel; localizado no lado direito da rua, de quem da Rua Juvenal Laurindo Alves, segue em direção à viela que separa as quadras 144 e 145, distante 129,60m da esquina desta rua; inscrição fiscal nº.20.050.069. **PROPRIETÁRIOS:** PEDRO DA SILVA, s/m. MARIA NILVA DA SILVA, CIC. 947.225.608/20; e JOAQUIM DA SILVA, e s/m. MARIA AIALA PEREIRA DA SILVA, CIC. sob nº. 039.407.288/02, todos brasileiros, eles industriários, elas do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, res., e com., nesta cidade, na Rua José Gonçalves Sanches, nº.261, Jd. Zaira. **TÍTULO AQUISITIVO:** R. 53205 deste Registro. O esc. autº. [assinatura]. O Oficial: [assinatura].

R.1- 23 de julho de 1986. Por Escritura de 23/06/1986, do Segundo - Cartório de Notas e Anexos de Mauá, lv.104, fls.185, foi autorizado o presente registro, no sentido de ficar constando que, em virtude da divisão amigável feita pelos proprietários acima, o imóvel objeto da matrícula ficou atribuído ao casal JOAQUIM DA SILVA e s/m. MARIA AIALA PEREIRA DA SILVA, pelo valor de Cz\$3.000,00. O esc.autº. [assinatura]. O Oficial: [assinatura].

R.2- 02 de Setembro de 2008.

VENDA E COMPRA

continua no verso

MATRÍCULA	FICHA
20.456	1
	VERSO

Título prenotado sob nº 85.377 aos 20/08/2008.

Pela escritura datada de 20/12/1995, do então Segundo Tabelião de Notas desta Comarca, livro 175, folhas 037, JOAQUIM DA SILVA, titular do RG nº 12.222.211-SSP-SP, e sua esposa MARIA AIALA PEREIRA DA SILVA, titular do RG nº 21.175.765-SSP-SP, já qualificados, **VENDERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), a JOSE CARLOS SILVESTRE, aposentado, titular do RG nº 7.237.284-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 911.642.738-68, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com IVONE BARBOZA SILVESTRE, do lar, titular do RG nº 21.801.900-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 192.481.318/16, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Geraldo Sanches, 341, Jardim Zaira.

A escrevente (Roberta Cardoso de Moraes Garcia). O escrevente (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.3- 04 de Novembro de 2008.

SEPARACÃO

Título prenotado sob nº 86.113 aos 17/10/2008.

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que JOSÉ CARLOS SILVESTRE e IVONE BARBOZA SILVESTRE separaram-se consensualmente, continuando a mulher a usar o nome de casada IVONE BARBOZA SILVESTRE, conforme prova ora arquivada.

A escrevente (Roberta Cardoso de Moraes Garcia). O Oficial Substituto (Bruno Mangini de Paula Machado).

R.4- 04 de Novembro de 2008.

PARTILHA

Pelo formal de partilha expedido aos 12/08/2008, pelo MM. Juízo de Direito continua na ficha 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120600.2.0020456-97
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA	FICHA
20.456	2

Mauá, 04 de novembro de 2008

da Primeira Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, extraído dos autos da Ação de Separação Consensual requerida por JOSÉ CARLOS SILVESTRE e IVONE BARBOZA SILVESTRE, processo nº 564.01.2007.058305-2, ordem nº 4548/2007, com sentença proferida aos 19/12/2007, transitada em julgado aos 19/12/2007, O **IMÓVEL OBJETO DESTA**, avaliado em R\$36.113,00 (trinta e seis mil, cento e treze reais), **ficou pertencendo exclusivamente a JOSÉ CARLOS SILVESTRE**, já qualificado, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua Durval da Costa Dourado, 112. BASE DO ITCMD R\$36.113,00

A escrevente (Roberta Cardoso de Moraes Garcia). O Oficial Substituto (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.5- 17 de Novembro de 2008

RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO FISCAL

Título prenotado sob nº 86.386 aos 04/11/2008.

Pelo instrumento particular datado de 05/11/2008, foi autorizada a presente averbação para constar que o presente imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura local sob nº 22.050.069, e não como constou da abertura desta, conforme prova ora arquivada.

A escrevente (Roberta Cardoso de Moraes Garcia). O Oficial Substituto (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.6- 05 de Agosto de 2009.

CONSTRUÇÃO

Título prenotado sob nº 89.377 aos 31/07/2009.

Pelo instrumento particular datado de 17/07/2009, foi autorizada a presente averbação para constar que foi edificado o **prédio nº 271 da Rua José Gonçalves Sanches** com área construída de 200,58m2, conforme provam o

(Continua no Verso)

MATRÍCULA

20.456

FICHA

2

VERSO

Habite-se e a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, ora arquivados.

O escrevente Marco Antonio Ribeiro dos Santos (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). O Oficial Substituto Bruno Mangini de Paula Machado (Bruno Mangini de Paula Machado).

R.7- 15 de Dezembro de 2009.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 91.253 aos 30/11/2009.

Pelo instrumento particular datado de 30/11/2009, JOSÉ CARLOS SILVESTRE, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jose Gonçalves Sanches, 299, Jardim Zaira, **VENDEU O IMÓVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), a MARCOS FERNANDO CAMIZA, operador de empilhadeira, titular do RG nº 23.610.116-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 107.722.618-73, e sua esposa MARCIA APARECIDA JORDELINO CAMIZA, do lar, titular do RG nº 21.175.523-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 107.599.578-78, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jose Gonçalves Sanches, 271, Jardim Zaira. Foram utilizados R\$47.981,30 diretamente dos compradores, em moeda corrente nacional; e R\$32.018,70 correspondentes ao valor debitado na conta vinculada do F.G.T.S. dos compradores, com interveniência da Caixa Econômica Federal.

BASE DO ITBI: R\$124.631,52.

O escrevente Marco Antonio Ribeiro dos Santos (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). O Oficial Renato Machado Teixeira de Andrade (Renato Machado Teixeira de Andrade).

Av.8- 20 de Setembro de 2022.

DIVÓRCIO

Título prenotado sob nº 164.256 aos 06/09/2022.

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar

(Continua na Ficha Nº 3)

9

MATRÍCULA

20.456

FICHA

3

Mauá, 20 de setembro de 2022

que MARCOS FERNANDO CAMIZA e MARCIA APARECIDA JORDELINO CAMIZA divorciaram-se, voltando esta a assinar o nome de solteira MARCIA APARECIDA JORDELINO, conforme prova ora arquivada.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM28353022H

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.9- 20 de Setembro de 2022.

PARTILHA

Pela carta de sentença expedida em 01/09/2022, pelo MM. Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Divórcio Consensual - Família, requerida por MARCOS FERNANDO CAMIZA e MARCIA APARECIDA JORDELINO CAMIZA, processo nº 1006280-08.2014.8.26.0348, com sentença proferida aos 20/08/2014, transitada em julgado aos 20/08/2014, verifica-se que o imóvel objeto desta foi **partilhado** em favor de MARCOS FERNANDO CAMIZA, já qualificado, na proporção de 50%; e MARCIA APARECIDA JORDELINO, auxiliar de asseio e conservação, já qualificada, na proporção de 50%.

Selo digital Nº: 12060033100000RM28392222W

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.10- 24 de Fevereiro de 2026.

QUALIFICAÇÃO

Título prenotado sob nº 189.973 aos 09/02/2026.

Pelo instrumento particular datado de 09/02/2026, foi autorizada a presente averbação para constar que: **a)** MARCOS FERNANDO CAMIZA casou-se com JENIFFER CRISTINA DA SILVA CAMIZA, brasileira, filha de Edson Borges e Iris Pereira da Silva, pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 07/02/2026, conforme prova microfilmada sob nº 189.972, neste Registro de Imóveis; e **b)** JENIFFER CRISTINA DA SILVA CAMIZA é titular do RG

Continua no Verso

MATRÍCULA

20.456

FICHA

03

VERSO

nº 52.550.248-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 403.647.758-74, conforme prova ora arquivada.

Selo Digital (Nº: 1206003310000avm356453265

A escrevente _____ (Adriana Pereira dos Santos).

Av.11- 26 de Fevereiro de 2026.

EX-OFICIO

Procedo a presente averbação para constar que: **a)** o nome correto de Jeniffer Cristina da Silva Camiza é JENNIFER CRISTINA DA SILVA CAMIZA, e não como constou da Av.10 desta; e **b)** MARCOS FERNANDO CAMIZA e JENNIFER CRISTINA DA SILVA CAMIZA são casados pelo regime da **comunhão universal de bens**, na vigência da Lei 6.515/77, tendo sido a escritura de pacto de antenupcial registrada sob nº 3.520, neste Registro de Imóveis, conforme se verifica da escritura que originou o referido registro, microfilmada sob nº 189.972, neste Registro de Imóveis. A presente averbação é feita com base no artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, combinado com o item 135.1, "a", do Capítulo XX, do Provimento nº 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Selo digital (Nº: 1206003310000000020456265

A escrevente _____ (Adriana Pereira dos Santos).